



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de Locação de Veículos, contratação dos serviços de transporte dos professores do Programa Brasil Alfabetizado e Contratação de Transporte Escolar para o município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO N.º. 00.007/2013-PP**, de 09 de Setembro de 2013, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Licitante Vencedor: LG. RO LOCAÇÕES, OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA LTDA ME

LOTE III - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	ROTA I – BITUPITÁ - Especificação: Locação de veículo tipo passeio, movido a Gasolina / Álcool / Bicomcombustível, 05 ocupantes, sem limite de quilometragem, para fazer o traslado de pacientes de Bitupitá/Barroquinha e Barroquinha/Bitupitá, com disponibilidade de 24 horas diárias para atender as demandas de urgências e emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	MÊS	12	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00
18	ROTA II - BITUPITÁ - Especificação: Locação de veículo tipo passeio, movido a Gasolina / Álcool / Bicomcombustível, 05 ocupantes, sem limite de quilometragem, para fazer o traslado de pacientes de Bitupitá/Barroquinha e Barroquinha/Bitupitá, com disponibilidade de 24 horas diárias para atender as demandas de urgências e emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.	MÊS	12	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 85.200,00	

Valor total homologado Lote (03): R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Barroquinha-CE, 14 de Outubro de 2013.


Maria Clemlida Veras Alves
Secretária de Saúde